Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2160/PROGEP/UFC, de 20 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e considerando a concomitância de Portarias regulando assuntos análogos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 715/PROGEP/UFC, de 28 de fevereiro de 2020, publicada em 20/07/2020, que prorrogou, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nº 23067.004305/2020-73, instituída pela Portaria nº 256/PROGEP/UFC, de 22/01/2020, tendo em vista constar no referido processo a Portaria nº 612/PROGEP/UFC, de 18 de fevereiro de 2020, que tem por finalidade o mesmo objeto.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 21/07/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468785** e o código CRC **214D318F**.